



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Município de Indianópolis

Setor requisitante: Departamento de Planejamento – Setor de Licitações

Responsável pela Demanda: Antonia Aparecida de Abreu

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

Telefone: 44 36741108

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado / compra de materiais, conforme Planejamento Estratégico, se for o caso.

Esta licitação será realizada para **Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**, podendo posteriormente ser prorrogado conforme o caso.

2. Quantidade a ser contratada

R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

3. Previsão da data de início da prestação de serviços/fornecimento

Assim que realizada a licitação e emissão do contrato, conforme o caso.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Os membros da equipe de planejamento deste departamento são: Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva e Rozelene de Souza Trevizam.

Departamento de Planejamento, 10/05/2018

Antonia Aparecida de Abreu

Responsável pela Formalização da Demanda



Município de Indianópolis

Solicitação 73/2018

Termo de Referência

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	10/05/2018	1
73	Contratação de Serviço	Processo Gerado	
Solicitante		<i>Número</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	32/2018	
943-1	VALDER ROPELLI DE MENEZES		
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
18	SALA DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	pagamento mensal	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		12 Meses	
12	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001	Lote 001					
	024058	Locação de imóvel - ramo de metalúrgica	MES	12,00	339,00	4.068,00
					TOTAL	4.068,00
					TOTAL GERAL	4.068,00

VALDER ROPELLI DE MENEZES
Solicitante



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000
Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77
Secretaria de Indústria e Comércio
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita à Praça Caramuru nº 150, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Paulo Cezar Rizzato Martins**, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **Claudemar Julio Albanez**, brasileiro, casado, Comerciante, CPF nº 740.272.719-04, RG nº 4.668.587-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, 164 bairro centro, Indianópolis-PR, CEP 87.235-000, Fone: (44)-3674-1541 ou 998126858, aqui simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade situado Av. Goitacazes nº 211, Bairro Parque Industrial – Indianópolis, PR, composto de um salão Industrial em alvenaria com 207 metros quadrados, para funcionamento da Empresa **Marcio Adriano Moreno de Oliveira - ME**. Fone 998126858 CNPJ 16.697.453/0001-59 Com Atividade no Ramo de Metalúrgica.

Nota: A empresa se compromete a gerar e manter de início 07 empregos diretos, conforme requerimento apresentado em conformidade com o artigo 4º letra f da Lei nº 349/2011, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, dando preferência a mão obra local.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência é de 01(um) ano, inicia em 01 de Maio de 2018 e termina em 30 de Abril de 2019.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de R\$ 4.068,00(quatro mil sessenta e oito reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 339,00(trezentos reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão à conta da dotação orçamentária: : 1200118.541.0015.2057.3.3.90.36.00

CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO

A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum à indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 013/2018.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 013/2018.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 013/2018.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 013/2018-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 10 de maio de 2018.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS”**, conforme pedido anexo nº 013/2018-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

12 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18.541.0015.2057 Manutenção da Infra-Estrutura Turística e Ambiental

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

3980 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


Leandro Rossi
Contador – CRC-PR 065173/0-2



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 013/2018.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 1 -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 59/2018

Indianópolis, 17/05/2018

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis importa em R\$4.068,00 (Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3980	12.001.18.541.0015.2057	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa**.

É o Parecer,


JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte

Edição n.º 6549

Página n.º 18

Data de: 12/4/2013



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059-8 SSP/PR, Marcelo Rodrigues da Silva, CPF 044.590.039-37, RG 9.320.083-7 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevizam, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Jaqueline Marcato Gomes, CPF Nº 057.905.549-38, RG Nº 9.528.226-1 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas, com exceção à modalidade Pregão eletrônico e/ou presencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE

Edição Nº 7777

Data 03/03/2018

Página Nº C-08



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo dispensa N.º 13/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. Em favor de

CLAUDEMAR JULIO ALBANEZ

CNPJ 740.272.719-04

AVENIDA SANTOS DUMONT, 164 - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O custo total será de até R\$ 4.068,00 (Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 59/2018.

Indianópolis/PR, 17/05/2018


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 489/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MP nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Antonio Simonato, 198, Residencial José Guimarães, CEP 87210-122, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.020/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 68/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de roçada em áreas de práticas esportivas e praças.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2018

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 0172/2007 de 09/05/2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos profissionais da Educação - CASC - FUNDEB e da Lei nº 220/2008 de 01 de julho de 2008, que altera itens do art. 2º:

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB conforme composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Suplente: Rosiani Montoia

Titular: Maria Carolina Gonçalves Ferreira
Suplente: Sônia Cristina Aragão Mello

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Nilcineia Gonçalves Lobato
Suplente: Nizela Aparecida Barreto de Moraes

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo dispensa N.º 13/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de pessoa física para locação de imóvel para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis. Em favor de

CLAUDEMAR JULIO ALBANEZ
CNPJ 740.272.719-44

AVENIDA SANTOS DUMONT, 164 - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O custo total será de até R\$ 4.068,00 (Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 59/2018.

Indianópolis/PR, 17/05/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

05/2018

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	17/05/2018 10:04:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado		
Fechamento de Prazo	17/05/2018 10:05:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/05/2018 às 10:26:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:31 horas do dia 17 de maio de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro Oficial

ANTONIA APARECIDA DE ABREU MIOTTO
Equipe de Apoio

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM
Equipe de Apoio

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO N.º 030/2018

O Prefeito do Município de Indianópolis, após parecer do Pregoeiro Oficial e da assessoria jurídica, resolve de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e com a Lei 10.520/02 e as alterações, ratificar o CANCELAMENTO do Pregão n.º 030/2018, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) automóveis com capacidade para 07 (sete) passageiros para utilização da Secretaria de Saúde